

do idoso com deficiência, neste caso a APAE: Vanessa Buligon, como titular e Claudete Sá da Rocha, como suplente.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, 08 de julho de 2025.

GERSO FRANCISCO GUSSO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Karine Fernanda Skorupa

Código Identificador:59A1CF04

MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
DECRETO Nº 6538/2025

DATA 08/07/2025

Súmula. Abre um crédito suplementar no Orçamento Geral do município de Três Barras do Paraná, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ, SENHOR **GERSO FRANCISCO GUSSO**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONSIDERANDO O CONTIDO NAS LEIS Nº 2784/2024 DE 18/12/2024, 2785/2024 DE 26/12/2024, E 2786/2024 DE 26/12/2024.

DECRETA

Art. 1º. Fica aberto crédito suplementar no Orçamento Geral do Município de Três Barras do Paraná no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), nas seguintes dotações orçamentárias:

05	Sec. Mun de Obras, Viação e Serv. Urbanos	
05.02	Departamento de Serviços Urbanos	
154520007.2.015000	Manutenção do Dpto Serviços Urbanos e Obras	
3.3.90.30 (135) (000)	Material de consumo	65.000,00

12	Secretaria Municipal de Cultura	
12.01	Fundo Municipal de Cultura	
133920013.2.086000	Fundo Municipal de Cultura	
3.3.90.39 (646) (000)	Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica	35.000,00

Total.....R\$ 100.000,00

Art. 2º. Para a cobertura do presente Crédito Suplementar será à anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

02	Poder Executivo Municipal	
02.01	Gabinete do Prefeito	
041220002.2.002000	Manutenção do Gabinete do Prefeito	
3.1.90.13 (16) (000)	Contribuições patronais	15.000,00
3.3.90.33 (19) (000)	Passagens e despesas com locomoção	10.000,00

03	Secret. Munic. da Adm. e Planejamento	
03.01	Dpto Adm. Rec. Hum. Planej. Licit e Compras	
041220003.2.006000	Manutenção do Dpto de Adm. Rec. Hum. Planej. Licit e Compras	
3.3.90.33 (58) (000)	Passagens e despesas com locomoção	5.000,00
3.3.90.34 (59) (000)	Outras despesas de pessoal dec. de cont. de terceirização	15.000,00
3.3.90.35 (60) (000)	Serviços de consultoria	5.000,00
041220003.2.051000	Manutenção do Consórcio Público dos Municípios do Prócxias - Compro	
3.1.71.70 (71) (000)	Rateio pela participação em consórcio público	15.000,00

04	Secretaria Munic. da Fazenda	
04.01	Dpto de Faz. Tesouraria e Contabilidade	
041230004.2.007000	Manutenção do Dpto de Faz. Tesouraria e Contabilidade.	
3.3.90.14 (79) (000)	Diárias – Pessoal Civil	8.000,00

04	Secretaria Munic. da Fazenda	
04.02	Dpto de Tributação, Fiscaliz. e Arrec.	
041230004.2.008000	Manutenção do Dpto de Trib. Fisc. E Arrecadação.	
3.3.90.30 (102) (000)	Material de consumo	5.000,00
3.3.90.34 (103) (000)	Outras despesas de pessoal dec. de cont. de terceirização	3.000,00

05	Sec. Mun de Obras, Viação e Serv. Urbanos	
05.01	Departamento de Serviços Rodoviário	
267820006.2.014000	Manutenção do Dpto de Serviços Rodoviário	
3.3.90.30 (115) (000)	Material de consumo	19.000,00

Total.....R\$ 100.000,00

Art. 3º. Fica autorizado a atualizar valores no exercício de 2025, dos projetos e/ou atividades que receberam aportes e/ou reduções nas seguintes Leis: Plano Plurianual (PPA), Lei nº 2165/21; Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO), Lei nº 2784/2024, e Lei Orçamentária Anual (LOA), Lei nº 2786/2024.

Art. 4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, 08 de julho de 2025.

GERSO FRANCISCO GUSSO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Karine Fernanda Skorupa

Código Identificador:CC9820FB

MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
DECRETO Nº6539/2025

DECRETO Nº6539/2025

Data 08.07.2025

Súmula. Concede gratificação de dedicação exclusiva ao servidor em estágio probatório e dá outras providências.

GERSO FRANCISCO GUSSO, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, considerando o nº037/2025/HOSPITAL,

DECRETA:

Art. 1º. Fica concedida gratificação de dedicação exclusiva ao servidor em estágio probatório, conforme abaixo relacionado:

Motorista

Nome	Matrícula	Percentual
Julcimar Longhi	1429-0/1	40%

Parágrafo Único. A gratificação de 40% será concedida pelo período relativo ao gozo de férias do servidor Silvano da Silva Antunes.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeito retroativo a 01 de julho de 2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 08 de julho de 2025.

GERSO FRANCISCO GUSSO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Marlice Cristina Mariano

Código Identificador:5120BEDF

MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE
LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 136/2025

OBJETO

LOCAÇÃO DE IMÓVEL RURAL REGISTRADO EM MATRÍCULA Nº 1646, COM CASCALHEIRA PARA EXTRAÇÃO DE CASCALHO COM ÁREA TOTAL DE 6.845,00 M²

PARTES

Município de Três Barras do Paraná e ANTONIO ADÃO GOMES DUARTE.

FUNDAMENTO

Lei Nº 14.133/2021 e Termo de Inexigibilidade de Licitação Nº 11/2025

VALOR

R\$ 7.650,00 (sete mil seiscentos e cinquenta reais).

VIGÊNCIA

O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses.

DATA DE ASSINATURA

08/07/2025

Publicado por:
Viviane Rodrigues
Código Identificador:1E825D3B

MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE
LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 137/2025

OBJETO

LOCAÇÃO DE IMÓVEL RURAL REGISTRADO EM MATRÍCULA Nº 1646, COM CASCALHEIRA PARA EXTRAÇÃO DE CASCALHO COM ÁREA TOTAL DE 6.845,00 M²

PARTES

Município de Três Barras do Paraná e IOLANDA GOME DUARTE BRUSCO.

FUNDAMENTO

Lei Nº 14.133/2021 e Termo de Inexigibilidade de Licitação Nº 11/2025

VALOR

R\$ 7.650,00 (sete mil seiscentos e cinquenta reais).

VIGÊNCIA

O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses.

DATA DE ASSINATURA

08/07/2025

Publicado por:
Viviane Rodrigues
Código Identificador:62AA3217

MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE
LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 138/2025

OBJETO

LOCAÇÃO DE IMÓVEL RURAL REGISTRADO EM MATRÍCULA Nº 1646, COM CASCALHEIRA PARA EXTRAÇÃO DE CASCALHO COM ÁREA TOTAL DE 6.845,00 M²

PARTES

Município de Três Barras do Paraná e GILMAR LUIZ GOMES DUARTE

FUNDAMENTO

Lei Nº 14.133/2021 e Termo de Inexigibilidade de Licitação Nº 11/2025

VALOR

R\$ 7.650,00 (sete mil seiscentos e cinquenta reais).

VIGÊNCIA

O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses.

DATA DE ASSINATURA

08/07/2025

Publicado por:
Viviane Rodrigues
Código Identificador:CCA00E50

MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE
LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 139/2025

OBJETO

LOCAÇÃO DE IMÓVEL RURAL REGISTRADO EM MATRÍCULA Nº 1646, COM CASCALHEIRA PARA EXTRAÇÃO DE CASCALHO COM ÁREA TOTAL DE 6.845,00 M²

PARTES

Município de Três Barras do Paraná e MARISE DOLORES DUARTE

FUNDAMENTO

Lei Nº 14.133/2021 e Termo de Inexigibilidade de Licitação Nº 11/2025

VALOR

R\$ 7.650,00 (sete mil seiscentos e cinquenta reais).

VIGÊNCIA

O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses.

DATA DE ASSINATURA

08/07/2025

Publicado por:
Viviane Rodrigues
Código Identificador:A11D996C

MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE
LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 140/2025

OBJETO

LOCAÇÃO DE IMÓVEL RURAL REGISTRADO EM MATRÍCULA Nº 1646, COM CASCALHEIRA PARA EXTRAÇÃO DE CASCALHO COM ÁREA TOTAL DE 6.845,00 M²

PARTES

Município de Três Barras do Paraná e MARI CLEIDE GOMES DUARTE MARTINI

FUNDAMENTO

Lei Nº 14.133/2021 e Termo de Inexigibilidade de Licitação Nº 11/2025

VALOR

R\$ 7.650,00 (sete mil seiscentos e cinquenta reais).

VIGÊNCIA

O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses.

DATA DE ASSINATURA

08/07/2025

Publicado por:
Viviane Rodrigues
Código Identificador:CA3824CD

MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE
LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 141/2025

OBJETO

LOCAÇÃO DE IMÓVEL RURAL REGISTRADO EM MATRÍCULA Nº 1646, COM CASCALHEIRA PARA EXTRAÇÃO DE CASCALHO COM ÁREA TOTAL DE 6.845,00 M²

PARTES

Município de Três Barras do Paraná e SANDRA REGINA DUARTE MACHADO DE SOUZA

FUNDAMENTO

Lei Nº 14.133/2021 e Termo de Inexigibilidade de Licitação Nº 11/2025

VALOR

R\$ 7.650,00 (sete mil seiscentos e cinquenta reais).

VIGÊNCIA

O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses.

DATA DE ASSINATURA

08/07/2025

Publicado por:
Viviane Rodrigues
Código Identificador:A0987218

MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE
LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 142/2025

OBJETO

LOCAÇÃO DE IMÓVEL RURAL REGISTRADO EM MATRÍCULA Nº 1646, COM CASCALHEIRA PARA EXTRAÇÃO DE CASCALHO COM ÁREA TOTAL DE 6.845,00 M²

PARTES

Município de Três Barras do Paraná e MARI LUCIA GOMES DUARTE

FUNDAMENTO

Lei Nº 14.133/2021 e Termo de Inexigibilidade de Licitação Nº 11/2025

VALOR

R\$ 7.650,00 (sete mil seiscentos e cinquenta reais).

VIGÊNCIA

O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses.

DATA DE ASSINATURA

08/07/2025

Publicado por:
Viviane Rodrigues
Código Identificador:89D09513

MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE
LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 143/2025

OBJETO

LOCAÇÃO DE IMÓVEL RURAL REGISTRADO EM MATRÍCULA Nº 1646, COM CASCALHEIRA PARA EXTRAÇÃO DE CASCALHO COM ÁREA TOTAL DE 6.845,00 M²

PARTES

Município de Três Barras do Paraná e PAULO ROBERTO GOMES DUARTE

FUNDAMENTO

Lei Nº 14.133/2021 e Termo de Inexigibilidade de Licitação Nº 11/2025

VALOR

R\$ 7.650,00 (sete mil seiscentos e cinquenta reais).

VIGÊNCIA

O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses.

DATA DE ASSINATURA

08/07/2025

Publicado por:
Viviane Rodrigues
Código Identificador:6A4DC0EE

MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE
LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 144/2025

OBJETO

LOCAÇÃO DE IMÓVEL RURAL REGISTRADO EM MATRÍCULA Nº 1646, COM CASCALHEIRA PARA EXTRAÇÃO DE CASCALHO COM ÁREA TOTAL DE 6.845,00 M²

PARTES

Município de Três Barras do Paraná e MARI INES GOMES DUARTE

FUNDAMENTO

Lei Nº 14.133/2021 e Termo de Inexigibilidade de Licitação Nº 11/2025

VALOR

R\$ 7.650,00 (sete mil seiscentos e cinquenta reais).

VIGÊNCIA

O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses.

DATA DE ASSINATURA

08/07/2025

Publicado por:
Viviane Rodrigues
Código Identificador:99677A5F

MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE
LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 145/2025

OBJETO

LOCAÇÃO DE IMÓVEL RURAL REGISTRADO EM MATRÍCULA Nº 1646, COM CASCALHEIRA PARA EXTRAÇÃO DE CASCALHO COM ÁREA TOTAL DE 6.845,00 M²

PARTES

Município de Três Barras do Paraná e CRISTIANE GOMES DUARTE

FUNDAMENTO

Lei Nº 14.133/2021 e Termo de Inexigibilidade de Licitação Nº 11/2025

VALOR

R\$ 7.650,00 (sete mil seiscentos e cinquenta reais).

VIGÊNCIA

O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses.

DATA DE ASSINATURA

08/07/2025

Publicado por:
Viviane Rodrigues

Código Identificador:C7D5D82E

MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
LEI Nº 2911/2025

Data 08/07/2025

Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a efetuar despesas para melhoria do barracão cedido em Permissão de Uso, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ APROVOU, E EU, GERSO FRANCISCO GUSSO, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI.

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a efetuar despesas para melhoria do barracão cedido em Permissão de Uso, cedido em Permissão de Uso para a empresa Vitória Indústria de Confeccões Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 40.809.398/0001-26, com endereço na Rua das Margaridas, nº 01, que cedeu:

I – parte ideal do lote nº 10-A-1-B (dez-a-um-b), subdivisão do lote nº 10-A-1, com área de 910,00m² (novecentos e dez metros quadrados), conforme mapa anexo e que fica fazendo parte integrante desta Lei;
II – barracão industrial com 731,50m² (setecentos e trinta e um vírgula cinquenta metros quadrados).

§ 1º O valor máximo a ser gasto não poderá ultrapassar a R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais).

§ 2º As despesas serão faturadas pelas empresas fornecedoras dos materiais ou serviços diretamente ao Município.

Art. 2º As despesas serão suportadas com dotações orçamentárias consignadas no orçamento vigente, nas seguintes classificações:

11.010.22.661.0017.2.043 Manutenção do Departamento de Indústria, Comércio e Serviços.

3.390.30 Material de Consumo

3.390.39 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, 08 de julho de 2025.

GERSO FRANCISCO GUSSO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Karine Fernanda Skorupa
Código Identificador:8472F91E

MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
LEI Nº 2912/2025

Data 08/07/2025

Altera dispositivo da Lei nº 2874/2025, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ APROVOU, E EU, GERSO FRANCISCO GUSSO, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI.

Art. 1º Fica alterado o Parágrafo único do art. 1º da Lei nº 2874/2025, passando a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 1º**

Parágrafo único. O valor máximo a ser gasto pelo Município não poderá ultrapassar a R\$ 705.000,00 (setecentos e cinco mil reais).”

Art. 2º O inciso II do artigo 2º da Lei nº 2874/2025, passa constar com a seguinte redação:

“**Art. 2º**

II – 4ª Febrarras:

Evento	Datas	Valor R\$
Show com Edy e Brito e Loubert.	05 e 06/09/2025	320.000,00
Feira e estrutura para os Shows e a Feira.	05 e 06/09/2025	190.000,00